

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1295/2023
SEI N.º 1260.01.0131629/2022-76

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 746, de 26 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Integrado de São Lourenço, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Madame Schimidt, 90, B. Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/09/2023